

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD PARTE 1 – REQUISITANTE

Nº do DFD: 213/2025

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Setor / Unidade Requirante (Unidade/Setor/Depto): DIRSEG	
Responsável pela Demanda: Sandrone Fochesatto	Matrícula SIAPE: 20600509
E-mail: sandrone@utfpr.edu.br	Telefone: 41 3411-5958
Responsável pela área (setor / unidade) requisitante: Sandrone Fochesatto	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição de bens/materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Tal como na fase de licitação, os contratos administrativos — especialmente os contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra — também passaram a demandar maior atenção e aprofundamento técnico com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em consonância com a IN 05/2017 SEGES. Diante das novas exigências legais, tornou-se imprescindível buscar capacitações que contribuam para o aprimoramento dos processos administrativos, tanto sob a ótica formal quanto decisória.

A Diretoria de Serviços Gerais da UTFPR atua, entre outras atribuições, na gestão e fiscalização de contratos com mão de obra exclusiva, além de prestar orientação aos Campi da Universidade sobre o tema. Os gestores e fiscais desses Campi também atuam diretamente nesse tipo de contrato, sendo necessário para tanto, conhecimento adequado para que possam atuar buscando o cumprimento da lei e, em especial, que os serviços sejam prestados atendam ao interesse público a que foram propostos.

Considerando esse contexto, o curso **“Como Elaborar e Julgar as Planilhas de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos Terceirizados”** apresenta conteúdo técnico diretamente aplicável à realidade da UTFPR. A capacitação abrange desde aspectos fundamentais do planejamento das contratações e a definição adequada das categorias profissionais, até a análise de exequibilidade das planilhas de custos, a apuração de encargos legais e benefícios, e a estruturação de custos indiretos e margem de lucro das empresas contratadas.

A abordagem detalhada dos módulos, incluindo tópicos como substituição de pessoal, custos com insumos e impactos dos diferentes regimes tributários, oferece subsídios essenciais para a correta análise das propostas e formação de preços, em consonância com a legislação vigente e com os normativos aplicáveis (como a IN nº 5/2017 e o Decreto nº 12.174/2024).

Dessa forma, a participação no referido curso se mostra altamente pertinente às atividades desempenhadas pelos atores envolvidos (DIRSEG e Campus que manifestaram interesse em participar), contribuindo para uma atuação mais segura, eficiente e aderente ao novo regime jurídico das contratações públicas e demais legislações pertinentes

2. Quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	<u>CÓDIGO CATMAT / CATSER *</u>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA
1	Pagamento/Inscrição em Eventos	25232	unidade	08

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do(s) material(iais) desejado(s).
 O curso será ministrado pelo Instituto AGP, em Curitiba, entre os dias 23 e 24/04/2025.

4. Indicação do(s) servidor(es) para compor(em) a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):
(indicar ao menos um servidor)

Nome DILNEI ALVES DE LIMA Siape 18599922	Nome THIAGO HENRIQUE LEME Siape 20132483
Nome SANDRONEY FOCHESTATTO Siape 20600509	Nome Siape

Devem assinar este documento: o Responsável pela Demanda, o Responsável pelo setor / unidade requisitante e o(s) servidor(es) indicado(s) como membro(s) para a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Encaminhar o processo para DIRPLAD/PROPLAD (conforme lotação), para o preenchimento do DFD - parte 2.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SANDRONEY FOCHESSATTO, DIRETOR(A)**, em (at) 09/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO HENRIQUE LEME, CHEFE**, em (at) 09/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DILNEI ALVES DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 09/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TIAGO MELLO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 09/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4852906** e o código CRC (and the CRC code) **7836D84F**.